



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

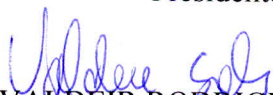
ESTADO DO PARANÁ

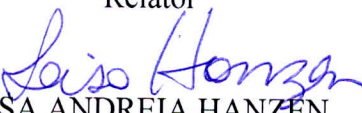
Ata nº 020/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de abril dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ALTERA ANEXO I, DA LEI Nº 3.320/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE; e Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA:** **Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 025 e 026/2024, e votou contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 027/2024. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN
Presidente


VALDEIR RODRIGUES SALES
Relator


LISA ANDREIA HANZEN
Membro